



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 288

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>419</u> Data: <u>24/02/2021</u>

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.673/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO - R.E. nº 14.161**, nos autos do **Processo Administrativo nº 10.673/2017**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **30 (trinta) dias**, referente ao quinquênio de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 0073/2021 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 10.673/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora **MARIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO - R.E. nº 14.161**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.447-6, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença-prêmio pelo período de **30 (trinta) dias**.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em **1º de abril de 2021** e término em **30 de abril de 2021**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo **impreterivelmente**, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo